



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Indicação Nº 003 /97.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 14 / 04 / 97
(7X0) 1º unico VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA, ao Senhor Presidente, no sentido de que seja Oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sobre a doação e transferencia da escritura do Lote no mapa do Municipio, situado á rua Neuza Ribeiro, "Quadra -81, lote -1. com as seguintes confrontações: 14:00m, com a rua N. Ribeiro, 42:90m, com a rua do Clube L. da Ilha, 30:60m, com a Área de Preservação, 38:00m, com o lote-2. Ao Senhor Manoel Ferreira Dorta.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo o pedido do proprietário desse lote que foi escriturado no nome da Prefeitura Municipal na ano de 1.996. pela Interventora Municipal Tenente Patrícia R. do Amaral, solicito devida providência no sentido de devolução do mesmo ao dono de origem evidentemente utilizando critérios justos e que não prejudiquem o andamento do Municipio.

Sala das Sessões, em 14 de Abril de 1.997.

Cordialmente.

Gelson Rodrigues Coelho.

- Ver. Presidente.-